



CERTIDÃO

1 de 3

MATRÍCULA	FOLHA		
48.165	200		
 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado Flavio Martins de Souza Escritor Autorizado		República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
		LIVRO Nº 2 - J REGISTRO GERAL	
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
-----------	-----------	------------

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 45-A (quarenta e cinco "A"), da Quadra 07 (sete), Categoria Residencial, Modulo MR-01 (um), situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade medindo 15,00 metros de frente para a Rua "A", 15,00 metros de fundos para o lote nº 44, 12,00 metros pelo lado direito para o lote 01, e 12,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 45, perfazendo a área total de 180,00m². (cento e oitenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** ELIAS VALENTIM, brasileiro, eletricitista, CLRG nº. 976.162-SSP/DF e CPF/MF nº. 381.668.441-68, casado com MARIA JOSÉ AIRES MENDES VALENTIM, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08.11.1991, conforme termo de casamento nº. 3.740, livro B-27, fls.126, do Cartório do Registro Civil de Planaltina - GO, residente e domiciliado na Qda 07, MR-01, lote 45, Setor Norte, nesta cidade. A presente matrícula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE, do primitivo lote nº.45, requerido pelo proprietário e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto de 06.07.2009, assinado pelo Prefeito Municipal José Olinto Neto, acompanhado do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engº Luciano Vaz Duarte - CREA nº 11.122/D-DF, e anotados no CREA - GO, em 19.06.2009 conforme ART nº 26514.2009.090932.10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2 e Av.3-10.845, Livro 2-HQ, fls.184, deste CRI. Planaltina-GO, 03 de agosto de 2009. Escritor Autorizado.

Protocolo nº. 52346, datado de 31.08.2009.

AV.1-48.165 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário, ELIAS VALENTIM, já qualificado, a fim de fazer constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 104,50m²**, composta de: 01 sala de estar, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 sala de jantar, 01 quarto, 01 sala de TV e 01 banheiro, conforme Carta de "Habite-se" nº. **215/2009**, em 30.07.2009 e Alvará de Construção nº. **247/2009**, em 29.07.2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como memorial descritivo e planta baixa elaborados em 08.07.2009, pelo Engenheiro Civil Luciano Vaz Duarte CREA nº. 11.122/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30.07.2009, e anotados no CREA-GO, em 19.06.2009, conforme ART nº. 26514.2009.091557.10, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 049/02009.08021010, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24.08.2009, válida até 20.02.2010, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 04 de setembro de 2009. Escritor Autorizado.

Protocolo nº. 41.191, de 24.11.2009.

R.2-48.165 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa minha casa minha vida, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 24 de novembro de 2009, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **IZAC RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, capaz, eletricitista automotivo, CLRG nº. 2.981.423-SESPDS/DF e CPF/MF nº. 041.003.121-64, residente e domiciliado na Qda 138, lote 21, Barroilandia, nesta cidade, por compra feita a Elias Valentim, já qualificado e sua mulher Maria Jose Aires Mendes Valentim, brasileira, do lar, CLRG nº.1.341.951-SSP/DF e CPF/MF nº.553.862.021-20, residentes e domiciliados na Qda 07, MR-01, lote 45, Setor Norte, nesta cidade, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$0,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$14.173,00**



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

2 de 3

MATRÍCULA	FOLHA
VERSO	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

(quatorze mil cento e setenta e oito reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$55.822,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$703,26 (setecentos e três reais e vinte e seis centavos); autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em 24.11.2009; b) - Certidões Negativas de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 24.11.2009; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº.4366582, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 25.11.2009, todas em nome dos vendedores e d) - Certidão Negativa de IPTU, quite até Dezembro/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.11.2009, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR R.2, Av.3-40.845, e Av.1 retro. Planaltina-GO, 26 de novembro de 2009. Escrevente Autorizado.

R.3-48.165 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato/objeto do R.2-48.165 retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 26 de novembro de 2009. Escrevente Autorizado.

Em razão da informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.

Planaltina, 17 de 12 de 2018

CERTIDÃO

3 de 3

MATRÍCULA	FICHA
48.165	02F
FRENTE	



República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - RÈGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 48.165, Livro nº 2-JI, fls. 200, deste CRI.

AV.4-48.165 de 11/12/2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 103.731 de 05/12/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.625 desta serventia.

TRANSMITENTE: IZAC RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 75.559,90.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.813,44.

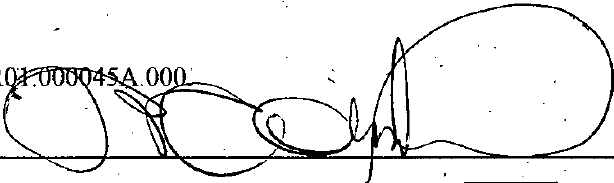
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD07.MR01.000045A.000

Custas: R\$ 297,21.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra



CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 86.924, em data de 04 de dezembro de 2018, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 48165**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; ISS: R\$ 1,20; Total: R\$ 69,93. O referido é verdade e dou fê. Planaltina-GO, 13 de dezembro de 2018. _____ Escrevente Autorizado.

Selo: 201812.04211803271130106406399

Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

48.165

